



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 12

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2007

ANO XXV

SUMÁRIO

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª SLE
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª SLE
SESSÃO DE POSSE DO GOVERNADOR
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª SLE
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª SLE
ATOS DIVERSOS
RESOLUÇÕES

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA.

Em 21 de dezembro de 2006.

Presidência do Srs.
Carlão de Oliveira
Deusdete Alves – 4º Secretário

(Às 17 horas e 37 minutos é aberta a sessão)

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão

Extraordinária da 10ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário fazer a leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da sessão anterior.

Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário fazer à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Em 2ª votação e discussão o Projeto de Emenda Constitucional 024/06 – Deputado Gazoni.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário a fazer chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procede à chamada nominal dos Srs. Deputados:

Deputado Chico Paraíba	- Sim
Deputado Daniel Neri	- Sim
Deputado João da Muleta	- Sim
Deputado Marcos Donadon	- Ausente
Deputado Amarildo Almeida	- Sim
Deputado Deusdete Alves	- Sim
Deputado Gazoni	- Sim
Deputado Dr. Carlos	- Sim
Deputada Ellen Ruth	- Sim
Deputado Haroldo Santos	- Sim
Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
Deputado Kaká Mendonça	- Sim
Deputado Leudo Buriti	- Sim
Deputado Chico Doido	- Ausente
Deputado Nereu Klosinski	- Sim
Deputado Neri Firigolo	- Sim

Deputado Paulo Moraes - Ausente
 Deputado Ronilton Capixaba - Sim
 Deputado Romeu Reolon - Ausente
 Deputado Carlão de Oliveira - Sim
 Deputado Everton Leoni - Sim
 Deputado Edézio Martelli - Sim
 Deputado Beto do Trento - Sim
 Deputado Renato Velloso - Ausente

Segunda Chamada:

Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 Deputado Chico Doido - Sim
 Deputado Marcos Donadon - ausente
 Deputado Paulo Moraes - ausente
 Deputado Romeu Reolon - ausente
 Deputado Renato Velloso - ausente
 Senhor Presidente, 19 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovada a Emenda Constitucional 024/06. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Proposta de Emenda Constitucional nº 031/06 – Deputado Amarildo de Almeida e outros. Em 2ª Votação e discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Solicito ao Deputado Dr. Deusdete proceder à chamada nominal dos Srs. Deputados. Os Deputados favoráveis votam SIM, os contrários votam NÃO.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procede à chamada nominal dos Srs. Deputados:

Deputado Chico Paraíba - Sim
 Deputado Daniel Neri - Sim
 Deputado João da Muleta - Sim
 Deputado Marcos Donadon - Ausente
 Deputado Amarildo Almeida - Sim
 Deputado Deusdete Alves - Sim
 Deputado Gazoni - Sim
 Deputado Dr. Carlos - Sim
 Deputada Ellen Ruth - Sim
 Deputado Haroldo Santos - Sim
 Deputado Maurão de Carvalho - Ausente

Deputado Kaká Mendonça - Sim
 Deputado Leudo Buriti - Não
 Deputado Chico Doido - Sim
 Deputado Nereu Klosinsk - Sim
 Deputado Neri Firigolo - Sim
 Deputado Paulo Moraes - Sim
 Deputado Ronilton Capixaba - Sim
 Deputado Romeu Reolon - Sim
 Deputado Carlão de Oliveira - Sim
 Deputado Everton Leoni - Sim
 Deputado Edézio Martelli - Sim
 Deputado Beto do Trento - Sim
 Deputado Renato Velloso - Ausente

Segunda Chamada:

Deputado Renato Velloso - Ausente
 Deputado Maurão de Carvalho - Ausente
 Deputado Marcos Donadon - Ausente

Sr. Presidente, 20 votos favoráveis e 01 contrário.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado o Proposta de Emenda Constitucional nº 031/06. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Proposta de Emenda Constitucional nº 030/06 – Deputado Nereu Klosinsk. Em 2ª votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Solicito ao Deputado Dr. Deusdete para fazer chamada nominal dos Srs. Deputados. Os Deputados favoráveis votam SIM, os contrários votam NÃO.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados:

Chamada nominal:

Deputado Chico Paraíba - Sim
 Deputado Daniel Neri - Sim
 Deputado João da Muleta - Sim
 Deputado Marcos Donadon - Ausente
 Deputado Amarildo Almeida - Sim
 Deputado Deusdete Alves - Sim

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
 Divisão de Publicações e Anais
 Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
 Palácio Teotônio Vilela
 Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi de Oliveira - Presidente
 Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
 Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
 Jesualdo Pires - 1º Secretário
 Chico Paraíba - 2º Secretário
 Ezequiel Neiva - 3º Secretário
 Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
 Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
 Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
 Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
 Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
 Revisão de textos: Maria do Carmo.
 Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
 Diagramação: Ana Cristina Favacho.
 Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
 Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
 Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

Deputado Gazoni	- Sim
Deputado Dr. Carlos	- Sim
Deputada Ellen Ruth	- Sim
Deputado Haroldo Santos	- Sim
Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
Deputado Kaká Mendonça	- Sim
Deputado Leudo Buriti	- Ausente
Deputado Chico Doido	- Sim
Deputado Nereu Klosinsk	- Sim
Deputado Neri Firigolo	- Sim
Deputado Paulo Moraes	- Sim
Deputado Ronilton Capixaba	- Sim
Deputado Romeu Reolon	- Sim
Deputado Carlão de Oliveira	- Sim
Deputado Everton Leoni	- Sim
Deputado Edézio Martelli	- Sim
Deputado Beto do Trento	- Sim
Deputado Renato Velloso	- Ausente

Segunda Chamada:

Deputado Leudo Buriti	- Sim
-----------------------	-------

Sr. Presidente, 21 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado em 2ª Discussão a Emenda Constitucional nº 030/06. Vai ao Expediente. Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Emenda Constitucional nº 029/06 – Deputado Carlos Henrique. Em 2ª discussão e votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Solicito ao Deputado Dr. Deusdete Alves fazer a chamada nominal dos Srs. Deputados.

Os Deputados favoráveis votam SIM, os contrários votam NÃO.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados.
Chamada nominal:

Deputado Chico Paraíba	- Sim
Deputado Daniel Neri	- Sim
Deputado João da Muleta	- Sim
Deputado Marcos Donadon	- Ausente
Deputado Amarildo Almeida	- Sim
Deputado Deusdete Alves	- Sim
Deputado Gazoni	- Sim
Deputado Dr. Carlos	- Sim
Deputada Ellen Ruth	- Sim
Deputado Haroldo Santos	- Sim
Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
Deputado Kaká Mendonça	- Sim
Deputado Leudo Buriti	- Sim
Deputado Chico Doido	- Ausente
Deputado Nereu Klosinski	- Sim
Deputado Neri Firigolo	- Sim
Deputado Paulo Moraes	- Sim
Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
Deputado Romeu Reolon	- Sim
Deputado Carlão de Oliveira	- Sim

Deputado Everton Leoni	- Sim
Deputado Edézio Martelli	- Sim
Deputado Beto do Trento	- Sim
Deputado Renato Velloso	- Sim

Sr. Presidente, 20 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovada em 2ª discussão e votação o Projeto de Emenda Constitucional 029/06. Vai ao Expediente. Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 610/06 – DEPUTADO BETO DO TRENTO – Declara de Utilidade Pública o Centro Social e Cultural – CESC Mulher Amiga.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 610/06. – DEPUTADO BETO DO TRENTO – Declara de Utilidade Pública o Centro Social e Cultural – CESC Mulher Amiga. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis ao presente Projeto de Lei Complementar permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente. Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei nº 562/06 – DEPUTADO PAULO MORAES – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 562/06 – DEPUTADO PAULO MORAES – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002.

Os Deputados favoráveis ao presente Projeto de Lei permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Matéria seguinte.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta sessão e convoco outra Sessão Extraordinária para o prazo de cinco minutos, para aprovar a última matéria desta convocação.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se esta sessão às 17 horas e 49 minutos).

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª LEGISLATURA.
Em 21 dezembro de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 18 horas e 7 minutos é aberta a sessão)

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta 10ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr.Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr.Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei 579/06 – Mensagem 100 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2007. Relator: Deputado Daniel Neri.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Deputado Daniel Neri para fazer o relatório do orçamento.

Fica suspensa por cinco minutos a sessão.

(Suspende-se esta sessão às 18 horas e 08 minutos, reabrindo-se às 18 horas e 18 minutos).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Está reaberta a sessão. Solicito ao Deputado Daniel Neri para fazer o relatório do orçamento.

O SR. DANIEL NERI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós terminamos o nosso trabalho, procuramos fazer um relatório. Sr.Presidente, Sr. Deputados, Srª. Deputada, um relatório que atendesse às necessidades do Estado de Rondônia. E nós queremos agradecer o trabalho técnico desta Casa, através do senhor Adair e sua equipe e todos os funcionários que nos ajudaram a desenvolver este trabalho. Fizemos diversos estudos, Sr.Presidente, para chegarmos ao término deste relatório, que passo a fazer a leitura.

“De acordo com as disposições dos artigos 134 da Constituição Estadual, através da Mensagem nº 100, de 13 de setembro de 2006, o senhor Governador do Estado submete a apreciação e deliberação desta augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007. Nos termos do art. 249 do Regimento

Interno, a matéria foi autuada, lida em sessão plenária, reproduzida e distribuída em avulsos para conhecimento dos Srs. Deputados, sendo o processo encaminhado a esta Comissão para designação do relator e abertura de prazo para apresentação de Emendas. Reunida, nos termos regimentais, a Comissão de Finanças e Orçamento nomeou este Deputado como relator e o ilustre Deputado Leudo Buriti como sub-relator da proposta orçamentária para o Estado para o exercício de 2007. E abriu prazo para que os Parlamentares apresentassem suas emendas ao referido Projeto de Lei.

Em sua mensagem, destaca o senhor Governador que em observância às disposições contidas na citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta foi elaborada com absoluta austeridade, disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado encontram-se definidas à luz dos mesmos critérios que também nortearam as do Poder Executivo, situando-se rigorosamente dentro da disponibilidade do Tesouro Estadual. Informo ainda que com fulcro no artigo 99 da Constituição Federal e do artigo 15 da Lei 1659, de agosto de 2006, o Poder Executivo ajustou as propostas do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado para fins de consolidação da proposta orçamentária anual do Estado de Rondônia.

Importante destacar que, segundo consta na mensagem governamental, a metodologia de estimativa da receita prevista pelo Poder Executivo foi estabelecida pela instrução normativa 001 de 1999, do Tribunal de Contas do Estado, utilizando para projeção da receita os valores nominais mensalmente arrecadados no período de 2002 a 2006, e que o Tribunal de Contas, em parecer prévio, aprovou a estimativa de receita para o exercício financeiro de 2007. Porém, em relação à fixação da despesa, através do Ofício 106, de outubro de 2006, o Governador do Estado enviou um substitutivo ao Projeto de Lei em questão, no qual, atendendo sugestão do Tribunal de Contas do Estado, proponho uma redução da dotação orçamentária desta Casa Legislativa, reduzindo o valor original de cento e quinze milhões de reais para pouco mais de setenta e três milhões de reais.

Concluimos as preliminares, Sr. Presidente, informando aos nobres Pares que acatamos parcialmente o referido substitutivo proposto pelo Executivo, sendo que, para efeito de dotações das unidades e acatamentos das emendas propostas a despesas, consideramos os valores constantes da proposta original, acusando ainda a apresentação de uma emenda coletiva, que propõe a redução das dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e aumenta a dotação da Defensoria Pública do Estado.

O nosso Parecer, Sr. Presidente:

O Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007, prevê uma receita de R\$3.055.937.000,00(três bilhões, cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil reais,) e fixa a

despesa em igual valor. Do montante das despesas, cerca de cinquenta e um milhões e seiscentos mil reais destinam-se à reserva de contingência; quinhentos e trinta e dois milhões de reais foram destinados às dotações da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Trezentos e setenta milhões de reais destinam-se às transferências constitucionais aos municípios e vinte e três milhões de reais, para pagamento de dívidas do Estado. O restante, ou seja, cerca de dois bilhões de reais e setenta e oito milhões de reais, destinam-se às despesas e custeio em investimento do Poder Executivo.

Contas referidas a dotações orçamentária dos Poderes e Instituições.

O artigo 15 da Lei 1659, de 8 de agosto de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2007, estabelece que, no seu artigo 15: Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades, elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, tendo como parâmetro para fixação das despesas para o referido exercício o conjunto das dotações orçamentárias consignadas no exercício de 2006, excluídas aquelas destinadas a sentenças judiciais, indenizações e restituições, acrescida da variação o percentual projetado das receitas públicas para 2007. Nesse sentido, ajustes foram feitos nas dotações aos Poderes e Instituições acima citados, no sentido de adequar as suas respectivas dotações aos limites previstos no artigo 15 da LDO.

Com consenso dos Parlamentares desta Comissão, desta forma, após os ajustes e o processamento das emendas parlamentares, as dotações dos Poderes e Instituições que possuem autonomia orçamentária financeira são previstas na coluna Dotação Final, da planilha dotação e proposta dos Poderes e Instituições anexa ao presente relatório. Com os referidos ajustes foi possível realocar recursos orçamentários e contemplamos importantes setores com reforço das dotações inicialmente previstas para que o Estado possa investir mais em segurança pública, em saúde, em educação, e dar mais apoio ao pequeno produtor rural.

Destacamos, Sr. Presidente, que foram deduzidos mais de dezoito milhões de reais das dotações previstas para a Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado. Esses valores, Deputado Neri, foram destinados para a Defensoria Pública, à realização de convênios com entidades assistenciais e de saúde, entre elas a Santa Casa de Misericórdia de Ji-Paraná, a Casa Família Roseta, o Centro do Menor, a Casa de Saúde Santa Marcelina, bem como entidades educacionais como, por exemplo, a Escola Família Agrícola.

Acatamos a proposta de redução das dotações orçamentárias do Ministério Público e Tribunal de Justiça que foram mantidas os mesmos valores do corrente exercício. A exemplo das dotações desta Casa e do Tribunal de Contas contudo, ao contrário dos valores deduzidos da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas que foram destinados para as ações governamentais desenvolvidas pelo Poder Executivo. Os valores referentes ao Ministério Público, cerca de

oito milhões de reais, e do Tribunal de Justiça, vinte e seis milhões e oitocentos mil reais, poderão retornar às suas instituições, através de suplementação no decorrer do exercício de 2007, vez que acatamos a Emenda Coletiva que propõe que esses recursos serão destinados a pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, condicionado ao cumprimento dos limites das despesas com pessoal previstos na lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação ao conteúdo do texto do Projeto de Lei Orçamentária, entendemos ser necessárias algumas alterações, por isso inserimos um dispositivo que trata no caso da ocorrência de excesso de arrecadação que deve ser repartido de forma proporcional ao orçado entre os Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria. Tratamos das despesas autorizadas e classificadas como pessoal e encargos sociais que não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas, a fim de garantir a disponibilidade dos créditos orçamentários necessários para que os servidores públicos recebam seus vencimentos ao final de cada trabalho. Também propomos nova redação ao artigo 7º que autoriza o Poder Executivo a estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso nos termos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal com a finalidade de garantir os repasses dos duodécimos para os outros Poderes e Instituições, independente da referida programação.

Outra importante inovação que ora propomos que seja inserida na Lei Orçamentária anual é que o referido duodécimo seja repassado de acordo com a receita realizada. Enfatizamos, Sr. Presidente, quero agradecer o trabalho desenvolvido pelo Deputado Leudo Buriti como sub-relator da matéria, que muito nos ajudou nesse trabalho de conciliar os interesses conflitantes sobre o orçamento geral do Estado, o apoio dos Deputados, colegas e da Mesa Diretora nessa tarefa de relatar este importante Projeto de Lei para todo o Estado de Rondônia, vez que ela disponibiliza os meios que o Poder Público necessita para cumprir com as suas obrigações de atender às necessidades da população e melhorar as condições de vida de nossa sociedade.

Por fim, diante das alterações acima propostas e das modificações das dotações das unidades orçamentárias, propomos um substitutivo ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, cuja redação e valores já contempla as emendas parlamentares à despesa proposta pelos nobres Deputados desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, Sr. Presidente, desde que acatado o substitutivo proposto por esta relatoria, o nosso voto é pela emissão de Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 579/06.

É como votamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) –

Em discussão o relatório do Deputado relator, Daniel Neri. Encerrada a discussão. Em votação o Parecer.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. **Aprovado o Parecer.**

Em discussão única. Em discussão única o Projeto de Lei 579/06. Em discussão.

Vossa Excelência tem de se levantar para vir discutir na Tribuna. Então, Vossa Excelência se dirija à Tribuna.

Para discutir, o Deputado Leudo Buriti.

O SR. LEUDO BURITI – Sr. Presidente, Srs. Deputados. Eu sei que já é noite, mas a matéria, ela é importante, talvez a matéria mais importante que será votada este ano, que é o orçamento do Estado de Rondônia para o exercício de 2007. Eu queria apenas, nas poucas palavras aqui nesta Tribuna, parabenizar o trabalho feito pelo Deputado Daniel Néri, pela Comissão de Orçamento e pela equipe técnica aqui da Assembléia que emitiu esse Parecer sobre o Projeto de Lei 579/06, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007.

Nós devemos ressaltar que é uma matéria que sofreu modificações, e essas modificações acredito que elas terminam por não agradar ou por desagradar, principalmente àqueles que têm a incumbência de executá-los, ou seja, de ordenar as despesas no exercício de 2007. A maioria dos chefes dos Poderes eles gostariam de ter um orçamento maior, ou seja, no decorrer, no transcorrer da discussão foram várias as tentativas por parte de membros do Tribunal de Justiça, de membros do Ministério Público, de membros do Tribunal de Contas de aumentar a previsão orçamentária para o exercício de 2007. Por outro lado, os membros do Poder Executivo a todo custo tentavam convencer os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, relator, a nós, no sentido de diminuir ou de pelo menos argumentar de que a arrecadação ou o crescimento da arrecadação não é condizente com o pleito formulado a esta Assembléia Legislativa. De sorte que, assim como aconteceu em 2005, nós procuramos de todas as formas contemplar os Poderes de forma a que não o chefe do Poder Executivo, ou o chefe do Poder Judiciário, Legislativo, Tribunal de Contas ou do próprio Ministério Público deseje, mas aquilo que é possível ao Estado de Rondônia. Porque o Estado de Rondônia não é só o Poder Executivo. O Estado de Rondônia são todos os Poderes constituídos, ou seja, não adentrarmos acima daquilo que é possibilidade do Poder Executivo arrecadar e repassar aos demais Poderes.

É bom lembrar que na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, e eu gostaria de deixar isso registrado nos anais desta Casa, o Poder Executivo ficaria com 79.56% dos R\$3.055.937.000,00. O Poder Executivo ficaria, portanto, com 79.56%, ou seja, abaixo da média nacional que é de 82.5%, 83% para o Poder Executivo, e, 16%, 17% para contemplar os demais Poderes, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Depois dos ajustes feitos aqui pela Comissão de Orçamento, pelo relator, o Deputado Daniel Neri, foi possível destinar ao Poder Executivo um percentual da ordem de 83.85%, ou seja, o Poder Executivo teve sua dotação aumentada em 4.29% em números, isso equivale a R\$131.000.000,00 numa proposta de R\$3.055.000.000,00. É devolver ao Poder Executivo a sua capacidade de investimento. E tem mais. O que se coloca nesta proposta, neste substitutivo que será aprovado aqui nesta Casa, é que de acordo com o crescimento real da arrecadação de 2007, crescimento real, não ficção, não ilusão, os Poderes poderão, estão autorizados a requerer dos chefes do Poder Executivo suplementação orçamentária, de acordo com o crescimento econômico do Estado, ou seja, se houver incremento nas arrecadações do Estado os Poderes

poderão ter incrementos nas suas propostas orçamentárias. Trocando em miúdos: a proposta da Assembléia Legislativa para 2007 permaneceu inalterada, ou seja, a Assembléia que tinha uma proposta encaminhada para aprovação da ordem de R\$115.000.000,00 fica com R\$105.000.000,00, ou seja, o mesmo valor previsto no exercício de 2006, o Ministério Público também fica com a mesma quantidade, ou seja, um orçamento de R\$86.800.000,00, contudo poderá no decorrer do exercício solicitar o incremento que eu mencionei agora há pouco, de acordo com o crescimento da arrecadação e também o cumprimento de regras fiscais estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como também o Tribunal de Justiça, que ficou com um Orçamento de R\$219.757.000,00, ou seja, 7.19% do bolo orçamentário do Estado. O Tribunal de Contas um Orçamento de R\$42.890.000,00 fica com o mesmo orçamento previsto em 2006; assim como a Assembléia Legislativa, vale ressaltar que neste trabalho a Assembléia e o Tribunal de Contas não farão jus a solicitar este crescimento a que eu mencionei no decorrer do exercício de 2007, apenas o Ministério Público, e o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública que há pouco mais de um ano ganhou a autonomia financeira e administrativa ela teve um incremento, um acréscimo na sua proposta enviada a esta Casa, que foi da ordem de R\$16.478.000,00, e foi para R\$20.000.000,00, ou seja, a Defensoria o ano passado, nos ajustes que foram feitos, teve o seu orçamento melhorado para que pudesse comprar mobiliário, pudesse melhorar o atendimento das Comarcas e este ano, mais uma vez com esses ajustes, essas deduções feitas na Assembléia, no Tribunal de Contas, por exemplo, foi possível contemplar a Defensoria com cerca de quase R\$4.000.000,00 a mais, e também com esses ajustes feitos foi possível, como disse o relator Daniel Néri aqui nesta Tribuna, contemplar com emendas o orçamento do ano que vem entidades que prestam relevantes trabalhos sociais, como a Casa de Saúde Santa Marcelina, a Santa Casa de Misericórdia em Ji-Paraná, a Escola Família Agrícola, ou as Escolas Famílias Agrícolas, que são 05 (cinco) no Estado de Rondônia, a Associação de Deficientes Físicos, infra-estrutura e segurança. Então eu diria que foi muito importante o trabalho feito no sentido de melhorar as condições de vida da população naquilo que eles vêem pedir aos Srs. Deputados estaduais, e continuarão pedindo à futura Assembléia Legislativa.

Quero ressaltar também que no decorrer desse trabalho nós não recebemos na Comissão de Orçamento nenhuma solicitação por parte dos Deputados eleitos para a próxima legislatura, dos novos Deputados eleitos para a próxima legislatura de redução na proposta da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Então, Sr. Presidente, eu acredito que seria, e foi, é importante que se registrem essas observações, detalhes técnicos, políticos, técnicos, financeiros que modificarão de uma forma ou de outra os procedimentos administrativos do ano que vem.

De qualquer sorte eu acredito que pode não ser o melhor, mas é o que a Assembléia pôde fazer de melhor na proposta do orçamento de 2007. Faço votos de que os membros de todos os Poderes continuem refazendo esse debate muito importante deixar registrado também que não dão à devida importância, todos os membros de todos os Poderes e a sociedade

civil organizada não dão a devida importância à discussão da lei de diretrizes orçamentárias e a discussão também do plano plurianual. São leis que, juntas com esse orçamento, formam um tripé das leis mais importantes da administração pública, mas é importante que a LDO, principalmente, que impôs regras para nós elaborarmos essa proposta orçamentária, seja mais bem discutida a partir do começo logo do primeiro semestre. Hoje, reclama-se muito dos cortes que a Assembléia faria. A Assembléia não está cortando recursos, a Assembléia fez ajustes que estão previstos no artigo 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada aqui no dia 30 de junho, ou na última semana de junho de 2006.

Era isto que eu tinha a falar, Sr. Presidente. Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Deputado Dr. Deusdete fazer a chamada dos Srs. Deputados para comparecer ao Plenário para votar o Orçamento. Os Deputados que se encontram aí na sala de trás, compareçam aqui no Plenário.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procede à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Atenção, Srs. Deputados, para a chamada.

- Deputado Chico Paraíba	- Presente
- Deputado Daniel Neri	- Presente
- Deputado João da Muleta	- Presente
- Deputado Marcos Donadon	- Presente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Presente
- Deputado Deusdete Alves	- Presente
- Deputado Gazoni	- Presente
- Deputado Dr. Carlos	- Presente
- Deputada Ellen Ruth	- Ausente
- Deputado Haroldo Santos	- Presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká de Mendonça	- Presente
- Deputado Leudo Buriti	- Presente
- Deputado Chico Doido	- Presente
- Deputado Nereu Klosinski	- Presente
- Deputado Néri Firigolo	- Presente
- Deputado Paulo Moraes	- Presente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Presente
- Deputado Romeu Reolon	- Presente
- Deputado Carlão de Oliveira	- Presente
- Deputado Everton Leoni	- Ausente
- Deputado Edézio Martelli	- Presente
- Deputado Beto do Trento	- Presente
- Deputado Renato Velloso	- Presente

Segunda Chamada:

- Deputado Maurão de Carvalho	- Presente
- Deputada Ellen Ruth	- Presente

Sr. Presidente, apenas o Deputado Everton Leoni está ausente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão única o Projeto de Lei de nº579/06. Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a Sessão eu quero aqui desejar a todos os Srs. Deputados um feliz Natal e está encerrando aqui mais uma etapa. Eu acredito que nós podemos aí conseguir a votar todas as matérias que estavam na pauta e a partir de agora todos os Srs. Deputados estão de recesso e a partir de janeiro nós voltamos novamente para encerrar.

Esta encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 18 horas e 46 minutos).

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO
SENHOR GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.
Em 1 janeiro 2007**

Presidência do Sr.

Carlão de Oliveira - Presidente

(Às 17 horas e 30 minutos é aberta a sessão)

COMPARECEM OS SENHORES: Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Senhores, boa tarde. Vamos dar início à solenidade de posse no Governo ao Senhor Ivo Narciso Cassol, no Estado de Rondônia. A presente sessão é realizada neste ginásio do SESI de acordo com o Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual, no título I, Disposições Preliminares, capítulo I, Artigo 1º, parágrafo primeiro. Também em seu título XII, das Disposições Diversas, capítulo I, artigo 365.

Convido o Excelentíssimo Senhor Deputado estadual Carlão de Oliveira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para presidir a solenidade de posse do Senhor Governador do Estado. Exmº Sr. Deputado Chico Paraíba, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; Exmº Sr. Deputado Doutor Deusdete, 4º Secretário da Assembléia Legislativa; Exmº Sr. Desembargador Moreira Chagas, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Exmº Sr. Conselheiro José Gomes de Melo, representando o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Dr. Hélio Vieira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rondônia; Exmº Sr. Abidiel Ramos Figueira, Procurador Geral de Justiça do Estado de Rondônia; Exmº Sr. Tenente-Coronel Agnêlio, Chefe do Estado Maior, representando a 17ª Brigada de Infantaria de Selva; e o Exmº Sr. Vereador Ted Wilson, representando a Câmara Municipal de Porto Velho.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene de posse do Exmº Senhor Governador do Estado de Rondônia, Ivo Narciso Cassol, e do Exmº Senhor Vice-

Governador do Estado de Rondônia, Senhor João Aparecido Cahulla, eleitos em 1º de outubro de 2006.

Solicito aos Exm^{os} Srs. Deputados 1º e 2º Secretários para conduzirem até a Mesa a S. Ex^a o Sr. Governador Ivo Cassol e o Sr. Vice-Governador João Cahulla.

Convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional.

Solicito ao Mestre de Cerimônia que registre a presença das demais autoridades neste recinto.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Registramos as presenças dos Exm^{os} Senhores Deputados Estaduais Kaká Mendonça, Beto do Trento, Chico Doido, Chico Paraíba, Doutor Deusdete, Edézio Martelli, Haroldo Santos, Leudo Buriti, Amarildo Almeida, Neri Firigolo, Romeu Reolon.

Deputados Estaduais diplomados: Francisco Galdino Dantas, Ezequiel Neiva de Carvalho, Jair Mioto, Gidalias dos Anjos Pinto, José Ribamar de Araújo, Luiz Cláudio Pereira Alves, Mauro Rodrigues, Miguel Sena Filho, Neodi Carlos, Francisco de Oliveira, Valdivino Rodrigues de Almeida, Válder Araújo Gonçalves, Wilber Carlos dos Santos Coimbra. Exm^o Senhor Senador da República diplomado Expedito Júnior. Deputado Federal diplomado Rubens Moreira Mendes; Deputado Federal diplomado Lindomar Garçom; Secretário Municipal de Planejamento Israel Batista Xavier, representando o Prefeito da Capital; Senhora Ivone Cassol e Senhora Marli Cahulla, em nome de quem cumprimentamos os familiares do Governador e do Vice-Governador do Estado de Rondônia. Exm^o Senhor Tenente-Coronel, Washington Machado de Figueiredo, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia e Construção; Exm^a Senhora Odaísa Fernandes, Vice-Governadora; Senhores Presidentes de Partidos Políticos; Exm^o Senhor Ex-Governador do Estado de Rondônia José de Abreu Bianco; Coronel-PM Angelina dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar; Pastor Joel Holder, Presidente das Assembléias de Deus de Porto Velho; Senhor Juarez Antônio Woiciekoski, Superintendente da Caixa Econômica Federal; Senhor Irineu Perios, representando a Superintendência do Banco Brasil; Senhor Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário do Tribunal de Contas da União; Senhoras e Senhores representantes de Órgãos Federais, Órgãos Estaduais aqui no Estado de Rondônia; Senhoras e Senhores Promotores de Justiça; Exm^o Senhor Capitão-de-Corveta Carlos Eduardo Francisco Guimarães, Delegado Fluvial de Porto Velho; Senhoras e Senhores Vereadores; Senhoras e Senhores Secretários de Estado e integrantes da equipe de Governo do Estado; Exm^o Senhores Prefeitos Municipais; Senhores Presidentes de Câmaras; Senhoras e Senhores Desembargadores; Representantes da Imprensa aqui presentes.

O SR. CARLÃO DE OLIVEIRA (Presidente)

– Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Diploma dos empossados.

O SR. CHICO PARAÍBA (1º Secretário) –

Procede à leitura do Diploma dos empossados.

- **O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de

julho de 1965, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 1º de outubro de 2006, expede o diploma de Governador a Ivo Narciso Cassol, eleito pela coligação "O Trabalho Continua" PTN,PPS,PFL,PAN,PV E PRONA, com 387.208 votos preferenciais do total de 715.230 votos válidos, conforme ata geral das eleições.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2006.

Desembargador Gabriel Marques de Carvalho.
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral-TRE.

O Sr. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) –

O Governador Ivo Narciso Cassol para prestar compromisso constitucional.

O SR. IVO NARCISO CASSOL - Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral e desempenhar com lealdade as funções de Governador de Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) –

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do respectivo Termo de Posse.

O SR. CHICO PARAÍBA (1º Secretário) –

Procede à leitura do termo de posse.

Termo de Posse nº6/07. Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ivo Narciso Cassol no cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2007, na cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, no Plenário da Assembléia Legislativa instalada especialmente para o evento nas dependências do Ginásio Mário Amato, do SESI, às 17 horas, perante a Mesa Diretora do Poder Legislativo composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Carlão de Oliveira, Presidente; Chico Paraíba, 1º Secretário; Dr. Deusdete, 4º Secretário e demais autoridades do povo em geral em Sessão Solene.

Após abertura dos trabalhos, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ivo Narciso Cassol, Governador do Estado eleito em 1º de outubro de 2006, o qual exibiu o respectivo diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral e Declaração de Bens e Renda. Lido o referido Diploma pelo Excelentíssimo 1º Secretário, prestou o Senhor Ivo Narciso Cassol o seguinte compromisso constitucional:

- Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis e promover o bem geral e desempenhar com lealdade as funções de Governador do Estado Rondônia.

Isto feito, o Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa declarou que o Excelentíssimo Senhor Ivo Narciso Cassol estava reconhecido e empossado nesta data Governador do Estado de Rondônia.

Em firmeza lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Governador compromissado, pelo Presidente da Assembléia Legislativa, respectivos Secretários e demais autoridades componentes da Mesa que o queiram assinar.

Então eu passo às mãos do Governador.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) –

Declaro empossado no cargo de Governador do Estado de Rondônia o senhor Ivo Narciso Cassol. Convido o Vice-Governador João Aparecido Cahúlla para prestar o compromisso Constitucional.

O SR. JOÃO APARECIDO CAHÚLLA –

Prometo manter e defender, cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover pelo bem geral e desempenhar com lealdade as funções de Vice-Governador do Estado de Rondônia. Que assim Deus me ajude.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) –

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do respectivo Termo de Posse.

O SR. CHICO PARAÍBA (1º Secretário) –

Procede à leitura do Termo de Posse.

- **O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, tendo em vista a proclamação do resultado das eleições de 1º de outubro de 2006, resolve expedir o Diploma de Vice-Governador a João Aparecido Cahúlla, eleito pela coligação "O Trabalho Continua"; PPM, PPS, PFL, PAM, PV e PRONA, juntamente com o candidato eleito a Governador Ivo Narciso Cassol, que obteve 387.208 votos no total de 715.230 votos válidos, conforme ata geral das eleições.

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2006. Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, Presidente do TRE/RO.

Termo de Posse 006/07 do Senhor João Aparecido Cahúlla no cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2007, na cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, no Plenário da Assembléia Legislativa instalada especialmente para o evento nas dependências do Ginásio Mario Amato, do SESI, às 17 horas, perante a Mesa Diretora do Poder Legislativo, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Carlão de Oliveira, Presidente; Chico Paraíba, 1º Secretário; Dr. Deusdete, 4º Secretário e demais autoridades e o povo em geral, em Sessão Solene, após abertura dos trabalhos compareceu o Senhor João Aparecido Cahúlla, Vice-Governador do Estado, eleito a primeiro de outubro de 2006, o qual exibiu o respectivo diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral e declaração de bens e renda.

Lido o referido diploma pelo Excelentíssimo 1º Secretário, prestou o Excelentíssimo Sr. João Aparecido Cahúlla o seguinte compromisso constitucional: Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral e desempenhar com lealdade as funções de Vice-Governador de Estado de Rondônia.

Isto feito, o Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa declarou que o Senhor João Aparecido Cahúlla estava reconhecido e empossado nesta data Vice-Governador do Estado de Rondônia.

Em firmeza lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Vice-Governador compromissado, pelo Presidente da Assembléia Legislativa e respectivos Secretários e demais autoridades componentes da Mesa que o queiram assinar.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) –

Declaro empossado no cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia o Senhor João Aparecido Cahúlla.

Convido todos para de pé cantarmos o Hino do Estado de Rondônia, Céus de Rondônia.

O SR. LENILSON GUEDES –

Informo que teremos na sequência ato administrativo do Governo do Estado. Portanto, logo após o encerramento pelo Presidente da Assembléia, Legislativa permaneçam em seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) –

Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro encerrada esta Sessão Solene.

O SR. LENILSON GUEDES –

Convido o Senhor Moacir Rodrigues, mestre de Cerimônia do Governo do Estado para condução da Cerimônia.

(Encerra-se esta sessão às 18 horas).

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª LEGISLATURA
Em 10 de janeiro de 2007**

Presidência do Sr.

Carlão de Oliveira - Presidente

(Às 9 horas e 30 minutos é aberta a sessão)

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Pulo Moraes (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O Sr. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) –

Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense declaro aberta a 1ª Sessão extraordinária da 11ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. 2º Secretário fazer à leitura das matérias recebidas.

O Sr. DEULETE ALVES (4º Secretário) –

Matérias recebidas:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Ofício nº001 – Gabinete da Governadoria. A par de atenciosos cumprimentos, fazendo o uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea "B", do inciso III, do artigo 28, da Constituição Estadual, convoco a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para reunir-se extraordinariamente, para reunir-se extraordinariamente, no período de 05 a 15 de janeiro de 2007.

Em face do disposto no artigo 139, do regimento interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela resolução nº 032, de 21 agosto de 1990, as matérias a serem apreciadas são as contidas no anexo único a este Ofício, dele fazendo parte, salientando que, regimentalmente, deverá ser adotado o Regime de Urgência, na tramitação e apreciação destas proposições.

Na oportunidade, reafirmo meus sinceros protestos de especial estima e consideração".

01- Mensagem nº014 – Poder Executivo

"Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços, a concessão de terminais rodoviários e da outras providências".

02- Mensagem nº094 – Poder Executivo

"Da nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Transito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providencias".

03- Mensagem nº118 – Poder Executivo

"Revoga o Parágrafo 1º do artigo 136, da Constituição Estadual. EMENDA CONSTITUCIONAL".

04- Mensagem nº124 – Poder Executivo

"Declara a opção do Estado de Rondônia pela aplicação das faixas de receita bruta anual até R\$1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais). Para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional".

05- Mensagem nº125 – Poder Executivo

"Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM". Lidas as matérias Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus, antes encerrar a presente Sessão, fica convocado a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças, e as demais Comissões para se reunirem as 15horas para emitir parecer sobre as matérias que foi lida nesta Sessão.

Esta a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 9 horas 46 minutos).

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA
Em 11 de janeiro de 2007**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 9 horass e 42 minutos é aberta a sessão)

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Pulo Moraes (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE (Deusdete Alves) –

Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 11ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura.

Está suspensa a sessão.

(Suspense-se esta sessão às 9 horas e 42 minutos, e reaberta às 10 horas e 15 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) –

Está reaberta a sessão.

Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura à da ata da sessão anterior.

O SR. EDÉZIO MARTELLI (Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) –

Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Não tendo matéria para ser lidas e tendo vista que os Srs. Deputados vão ter que se reunir para dar parecer nas matérias que se encontram nas Comissões, nós voltamos a convocar a sessão extraordinária para as 15 horas, após a reunião das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 10 hs e 19 min).

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº4009/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10,

da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Retificar o ATO Nº MD/ADM/3808/2007, que nomeou a servidora BEATRIZ DAMIANA SANTOS LUCENA, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

BEATRIZ DAMIANA SANTOS LUCENA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Departamento de Policia Legislativo, no período de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2007.

LEIA-SE:

BEATRIZ DAMIANA SANTOS LUCENA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Departamento de Policia Legislativo, a partir de 02 de janeiro de 2007.
Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2007.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

ATO Nº P/002/2007

Cria e nomeia Comissão Temporária Especial, com a finalidade de emitir parecer sobre matérias objeto de convocação.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Criar Comissão Temporária Especial com a finalidade de emitir pareceres sobre matérias objeto de convocação legislativa extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 7ª Legislatura.

Art. 2º. A presente Comissão será composta de 07 (sete) membros efetivos, a saber: Deputados Wilber Coimbra – PSB, Presidente; Luiz Cláudio - PTN, Vice-Presidente; Tiziu – PMDB; Luizinho Goebel – PV; Valdivino Rodrigues – PRP; Neri Firigolo – PT e Kaká Mendonça - PTB, membros.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2007.

**Deputado Neodi Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº008/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

CARLA MARIA MARTINS LOBO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento, código DGS-4, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 009/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

CARLOS ALBERTO FERNANDES CUNHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, código DGS-4, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 006/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

DEMOCRITO INACIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código DGS-2, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 014/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10,

c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

EURIVAL DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, código DGS-4, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 003/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral Adjunto, código DGS-2, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº005/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

GILSON LUIZ JUCÁ RIOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral, código DGS-2, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 004/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

JOSE CEZAR MARINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Administrativo, código DGS-2, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 012/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Financeiro, código DGS-3, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 002/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

VALDIR ANTONIO DE VARGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral, código DGS-1, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 001/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ZULMIRA SALETE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, código DGS-3, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ADM/GP/Nº011/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

WALTER COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Arte e Criação, código DGS-4, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº 026/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e, nos termos do Artigo 10, Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

Considerando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando os ajustes previstos na Sessão II, Sub-Sessão I, do Capítulo IV, da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que trata das despesas com pessoal.

Considerando a necessidade de ajustes das despesas de pessoa a realidade orçamentária da ALE, para o exercício de 2007, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Legislações vigentes.

RESOLVE:

Exonerar a partir de 02 de fevereiro de 2007, os 261 (duzentos e sessenta e um) servidores que exercem Cargos de Provedor em Comissão, conforme relação anexa, e, dissolver as Comissões Permanente e Temporárias, existentes nesta Casa.

Os servidores amparados por lei, não observados, serão revistos caso a caso.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2007.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ANEXO DO ATO/ADM/GP/Nº026/2007

Data 08/02/2007

Matricula	Nome
9196-8	Abenaél Machado de Lima
36463-8	Adailson Bezerra Hermando
9643-0	Ademilde Dias Correia
2169-0	Adolfo Caceres Junior

10694-0	Adriana Leal de Almeida
8393-1	Adriane De Oliveira
11988-5	Adriano Cardoso Matos
9160-3	Agar Malta Beleza
75847-7	Alan Mota Cordeiro
10458-0	Albino Falcao de Carvalho
12179-0	Alcicleia Moreira de Macedo
9222-1	Alcide de Amorim
9771-8	Alexandre Soares Lopes
7105-1	Alfredo Eiguez Ayala
6011-1	Alfredo Senna
11564-3	Alvaro H. P. Chaves Junior
11581-7	Ami Iguchi Sato
7246-3	Amoan Itai Garret Da Silva Jun
11265-7	Ana Celia Andrade Nunes
6046-8	Ana Cleia De Melo Dias
1367-3	Ana Lucia de Souza Brandao
12059-3	Ana Paula Barancelli
12060-0	Andreson Torres da Silva
11306-0	Angelita Campos da Costa
11990-0	Angelita Uchoa Matos
996-1	Antonio Jose Dos Santos
7648-1	Ariana Boaventura Pereira
412-7	Arino Passos Vieira
11991-8	Arlo Ferracini
9162-0	Auzivania Vieira da Silva
10198-1	Beatriz Damiana Santos Lucena
10286-4	Bruno Bentes De Souza
10013-1	Calixto Melo de Souza
9204-0	Camila Vieira Alves
10589-2	Carlos Augusto Alves da Rosa
11325-0	Carlos Cesar da Silva Vidal
684-2	Carlos Rolim Meireles
10478-7	Carlos Tadeu Santos Lucena
9181-0	Cesar Prisisnhuki Faria
11675-8	Cibelly Elias de Sousa
10021-4	Cleber Uchoa Pinto
12175-7	Cleidina Bento Lacerda
8190-1	Cosme Vieira Da Silva
11731-8	Dalicio Albino
11998-4	Dalva Souto de Carvalho
393-0	Damaria Alves De Castro
11276-4	Damiao Feitosa de Miranda
11087-5	Danillo Raphael das Neves
8457-5	Darcles Soares Santos
40244-6	David Da Silva
11630-2	David H. R. Ortiz de La Vega
9237-0	Diego R. Moreira Luz da Silva
11702-0	Dimas Q. De Oliveira Junior
10302-8	Edeilson Vieira Pimentel
11929-0	Edilaine Araujo de Lima
11527-1	Edmilson L. De Miranda Junior
11938-0	Edna Maria Lopes Mota Cruz
11350-6	Edson Rodrigues do Nascimento
5881-0	Eduardo Da Costa Teixeira
7358-6	Edvaldo Macedo De Medeiros
11356-4	Eliana Alves Barbosa
7623-3	Eliana De Andrade Ferreira
11271-4	Elias Ferraz de Oliveira
7120-0	Elienio De Nazare Nascimento
11956-2	Elis Torres de Sousa
12003-0	Elyeudes da Silva de Oliveira
11812-6	Emilio Francisco Chiesa
394-7	Emir Freitas Da Silva
11305-1	Eranildo Costa Luna
61091-6	Ericene Carvalho Da Silva Mour
5934-6	Estelia Pereira Brasil
395-5	Ester Alves De Castro
11821-7	Euclides Lins Vasconcelos
11261-5	Eugenildo Leal de Almeida
12050-1	Eunice Duarte Da Silva
137247-4	Evaldo Mendes de Oliveira

8844-4	Fabio Fava	8860-0	Luci Maria Rodrigues Da Silva
8193-5	Fabio Jose Vieira Morais	413-5	Luciana Malta Belfort
11498-4	Fernando Alan Renda	9234-6	Lucilea da Silva Monteiro
8703-2	Franceline Ferreira De Souza	9027-5	Lucileide Rodrigues Da Silva
10319-3	Francisca Dias da Silva	11298-8	Lucineia Ronconi
7744-7	Francisco Carlos Duarte Serejo	10020-6	Lucio B. Cabral de Brito
11439-8	Francisco Claudio Lima Pereira	7114-2	Lucivone Maria De Oliveira
698682-4	Francisco Das Chagas De Almeida	3817-6	Luiz Carlos Da Silva
12057-7	Francisco E. Buriti de Sousa	538-1	Luiz Ozorio Braga
10671-7	Francisco Romero Palitot	11824-1	Lunara de Jesus Valverde
11650-0	Francisco Sales Ribeiro Pinto	11441-3	Maira de Souza Barbosa
11712-8	Fredson Teixeira Pereira	11369-7	Malcolm de Souza Johnson
11379-6	Gabriel Antonio Rabel Junior	11594-0	Manoel Anizio Maia de Oliveira
11092-4	Gardenia M. Silva Braga Rios	2570-1	Marcia Aparecida Dias Morais
10283-0	Geovane Pereira do Nascimento	11232-6	Marcio Rodrigues Xavier
11297-0	Gilardo Antonio Juca Rios	11618-8	Marcos de Paula Silva
11819-2	Gildasio Reboucas dos Santos	10672-5	Marcos Vinicius da Silva Sousa
10178-3	Gilmar De Jesus Santos	12013-0	Marcus V. Tavares Pimentel
10974-5	Gisele Cristina da Silva Maia	399-7	Maria D. G. Ramos dos Santos
9239-6	Gladson Kaim Mathias	100-8	Maria Da Conceicao Lima
12167-4	Glauter Randao Mathias	11284-7	Maria de F. R. De Oliveira
11923-1	Glauterson Mathias	9227-1	Maria de Fatima Gomes Silva
11695-6	Gloriete O. Alvarez de Aguiar	433-3	Maria De Nazare Dos Santos
11922-3	Helder Risler de Oliveira	265-0	Maria Do Carmo Cunha De Souza
10175-0	Helio Souza Pimentel	928-4	Maria Do Carmo Fernandes Leite
11310-0	Hermann Ricardo Valente Lobo	2406-8	Maria Do Perpetuo Socorro Cunha
11333-2	Iara Juliana Souza	11362-0	Maria do Socorro Braga Pascoal
7122-5	Igor Pereira Da Cruz	8588-8	Maria Ines Pereira De Araujo
10442-2	Irene Hideko Naka	8829-6	Maria Ivone Da Silva Lima
8837-0	Isabel Pereira Da Luz	431-7	Maria Ivoni Da Silva Lima
51102-3	Isaias Alves Pinheiro	9061-3	Maria Jose Da Silva Ravane
12048-6	Israel Deivi Pinto da Silva	301-2	Maria Joselma De Souza
13822-3	Ivani Goncalves Araujo	11969-5	Maria Luciete Nogueira Pena
11757-4	Ivonete Alves de Sousa	388-0	Maria Madalena Da Conceicao Uc
396-3	Izair De Jesus Pereira Da Silv	10405-0	Maria Marta Amorim
10077-7	Izamor Filho Santos Lucena	11789-7	Maria N. Vieira da Silva
10585-0	Jaco de Lira Almeida	9184-3	Maria Nazareth Costa da Silva
10970-3	Jaime de Souza Lima	31505-3	Maria Raimunda Nominato
5989-1	Jane Elias Da Silva	459-0	Maria Sampaio Dos Santos
8567-2	Janeide Mendonca De Jesus	7624-1	Maria Valonia Santos Da Silva
12004-8	Jean C. Oliveira de Queiroz	69103-1	Marilene Da Rosa
9248-7	Jean Carlos dos Santos	400-2	Marinete Vilarim Vieira
10019-0	Jefferson Dorigheto Bonifacio	10346-6	Marino Basilio Nominato
11372-0	Jeisa Soares de Souza	10253-3	Mario Marcio Bravos
17106-7	Jeronimo Servo Da Silva	8644-8	Mario Siqueira De Amorim Junio
11719-4	Joao Bruno Villar Nunes Lima	184-2	Marli Rosa de Mendonca
7064-0	Joao Ciro Pinheiro De Andrade	59362-5	Mauro Sergio Santos da Silva
8236-3	Joao Henrique Nunes Moura	10499-3	Mayara Caroline Proenca
12051-0	Joelma Araujo Rocha	10435-7	Monica Martins de Lima
834-3	Jonas Do Carmo Marreiro De Sou	12150-0	Naiara de Souza Barbosa
11270-6	Jose Alex Marques de Aguiar	11299-6	Nair N. Barros de Vasconcelos
237-0	Jose Claudio Dos Santos	10438-1	Nataska Wanssa
10594-1	Jose de A. Da Fonseca Cassiano	8262-8	Nelson Goncalves Tows De Cast
697123-0	Jose E. P. Mancuso de Almeida	26860-8	Nerias Nunes Do Amaral Filho
12006-4	Jose L. Reyes Ortiz de La Vega	12024-6	Odair Bassanin Junior
6010-3	Jose Raimundo Honorio	11277-2	Orlando Sampaio Monteiro
7730-6	Jose Ribamar Fernandes De Sall	424240-0	Oseias Souza Angelim
11526-3	Jose Rodrigues de Souza Santos	12171-5	Osvaldo Piana Filho
4317-5	Jose Saraiva Galdino De Matos	10287-2	Paulo Dias De Souza
8197-7	Jose Valdir Da Silva	11881-1	Paulo Magno Silva Souza
11317-6	Jose Wanderley Gomes de Souto	264-2	Paulo Moreira Batista
58784-2	Josevaldo Maciel De Souza	200013-1	Pedro Da Costa
11324-1	Josue Antonio Gabriel	397-1	Raimunda Costa Melo
10752-5	Kamilla J. Pinheiro dos Santos	9255-2	Raimundo Mendes Sales
11095-8	Katiuscia dos Santos	11761-5	Ranieri Barbosa dos Reis
11263-1	Kersia Carla Carneiro	11791-2	Renata Bataglia de Castro
10159-3	Kleverson Mathias Lemes Goncal	10687-4	Richard Ribeiro Coelho
11312-6	Laelson Pereira Souza	9289-1	Roberto Claudio de Oliveira
4746-6	Lazaro Pereira	9199-2	Rodrigo Batista Balcazar
9151-2	Liana Vilarim Vieira	12052-7	Roger De Araujo
374-0	Lidia Vilhena De Amorim	10279-0	Rogério D. Santos Sa Goncalves
419-3	Lindalva Da Silva Romanini	10972-0	Romerio Alves Gonzaga

334-3	Ronaldo Barros De Lima
11715-2	Ronaldo Barros Mesquita
10382-0	Rosa Maria Ribeiro Trindade
35435-8	Rosa Salome Soares
9396-4	Rosangela Romanini
12176-5	Rosicleide S. Dos Santos
6509-6	Rosimary Costa Da Paixao
11149-3	Rosimeire da Silva Nascimento
10002-4	Rosinaldo Soares Oliveira
10748-4	Rubens da Silva
11946-3	Rui Barbosa Oliveira Carneiro
10965-4	Sabrina M. R. F. Da Silva
4365-4	Samuel Maia Gomes
8628-2	Santa Regina Brasil
12062-6	Savanelle A. Tavares Rocha
11235-0	Semilton dos Santos Fernandes
12173-1	Silvano Oliveira Nascimento
11805-1	Silvio Cavalheiro Pinto
12163-2	Staney Washington Rego de Oliv
11572-6	Suelen Paula de Sa
6016-1	Sueli Rodrigues De Matos
11363-0	Tania de L. B. Galvao Santos
11741-7	Tatiana Lara Silva do Amaral
9195-0	Tiago Ferreira Santos
11800-1	Tiago Jose Sales de Oliveira
8401-2	Tiago Pereira Dos Santos
11760-7	Ueslei Costa da Conceicao
10969-6	Ueslei Costa da Conceicao
9159-6	Usserlandia Vieira Saraiva
417-7	Valdeci Auxiliadora Veloso
12021-2	Valeria M. De Alencar Ramalho
10468-8	Vanessa Ola Lima
5991-6	Vilsa Dos Santos Lucena
12172-3	Waldiney Moraes Pereira
11327-5	Waldir Barbosa Magalhaes
10731-0	Wanderson Santos Galhardi
8221-4	Wellington Nascimento Moura
11889-5	Wilmoziles Brasil Mendonca
11730-0	Wilson Ribeiro de Lima
7746-3	Wiston Forest Blanco
448-2	Zulcide Mendes Santana

Total Geral

Nro de Registros: 261

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 136/07**

Institui o Auxílio-Transporte para o exercício do mandato parlamentar, dá nova redação a dispositivo da Resolução nº 109, de 16 de dezembro de 2005 e revoga a Resolução nº 112, de 16 de dezembro de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Auxílio-Transporte, no valor mensal de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), que será concedido aos Deputados, desde que no efetivo exercício do cargo, para cobrir despesas realizadas no desempenho de suas atribuições parlamentares.

Art. 2º. A presente Resolução produzirá seus efeitos financeiros a partir da primeira sessão preparatória da 7ª (sétima) Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 3º. O *caput* do artigo 1º da Resolução nº 109, de 16 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A cota mensal de passagens aéreas do Gabinete do Deputado, exceto a Presidência, fica limitada ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)”.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 112, de 16 de dezembro de 2005.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 8 de fevereiro de 2007.

Deputado Neodi de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 137/07

Dá nova redação ao § 3º do artigo 80 do Regimento Interno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 3º do artigo 80 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80.

§ 3º. Cada parcela da ajuda de custo corresponde a duas vezes o valor do subsídio mensal percebido pelo Deputado.”

Art. 2º. A presente Resolução produzirá seus efeitos financeiros a partir da primeira sessão preparatória da 7ª (sétima) Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 8 de fevereiro de 2007.

**Deputado Neodi de Oliveira
Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 138/07

Altera a Resolução nº 109, de 16 de dezembro de 2005 e revoga a Resolução nº 128, de 20 de dezembro de 2006.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 5º, da Resolução 109, de 16 de dezembro de 2005, fica acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 5º.

Parágrafo único. O saldo de cota não utilizado acumula-se para o mês seguinte, podendo ser utilizado desde que dentro do mesmo exercício.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 128, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 8 de fevereiro de 2007.

**Deputado Neodi de Oliveira
Presidente**

ATO Nº 004/MD-DF/2007

Promove o remanejamento ou transposição de dotações orçamentárias de elementos de despesas do orçamento, no exercício de 2007.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o Artigo 11, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

R E S O L V E

Art. 1º - Promover a transposição ou remanejamento de dotações, para atender despesas de Pessoal, conforme discriminação no anexo I.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2007.

NEODI C. FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

JUAN ALEX TESTONI
1º Vice-Presidente

MIGUEL SENA FILHO
2º Vice - Presidente

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
1º Secretário

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
2º Secretário

IZEQUIEL NEIVA DECARVALHO
3º Secretário

MAURO RODRIGUES DA SILVA
4º Secretário

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I			REDUZ
	ANEXO DO ATO Nº 004/MD-DF/2007 DE 08/02/2007			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.01.01122.1020.2063	REM.PESSOAL CIV.AATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	100	1.000.000,00
		TOTAL		1.000.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I			SUPLEMENTA
	ANEXO DO ATO Nº 004/MD/DF/2006 DE 08/02/2007			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.01.02122.1020.2063	REMUN.PESSOAL CIV.ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	100	1.000.000,00
		TOTAL		1.000.000,00